



PORTRARIA IMPREC N° 03/2025

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a o processo administrativo que tramitou no IMPREC.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 47 da Lei Municipal nº 579/2021 à servidora/segurada **JOSÉ NILTON DE MELO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 248, inscrito no CPF nº 652.834.734.49 e portador do RG nº 2000004050651 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos do servidor/seguardo equivalerão ao vencimento base do cargo, com base no Art. 52 da Lei nº 579/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimbinhas (AL), 01 de agosto de 2025.

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora Presidente IMPREC